

operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 344.

Autos 0054/Artesp/10 – Breda Transportes e Serviços S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, pelo prazo de mais 90 dias a contar desta publicação.

Autos 0055/Artesp/10 – Breda Transportes e Serviços S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, pelo prazo de mais 90 dias a contar desta publicação.

Autos 0056/Artesp/10 – Breda Transportes e Serviços S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, pelo prazo de mais 90 dias a contar desta publicação.

Autos 5923/DER/68 – 2º vol. – Viação Luwasa Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 84.

Autos 6741/DER/71 – 3º vol. – Viação São Bento Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter precário a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 390.

Autos 9199/DER/81 – Viação São Bento Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter precário a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 227.

Autos 0043/Artesp/10 – VB Transportes e Turismo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 46.

Autos 8159/DER/77 – 3º vol. – Vallesul Transportes e Turismo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 140.

Autos 7813/DER/76 – 6º vol. – Guerino Seiscento Transportes Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter precário a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 393.

Autos 7139/DER/73 – 3º vol. – Viação Santa Maria Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, pelo prazo de mais 180 dias a contar desta publicação.

Autos 4433/DER/62 – 5º vol. – Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter precário a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 334.

Autos 7988/DER/77 – 2º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, pelo prazo de mais 180 dias a contar desta publicação.

Autos 8129/DER/77 – 2º vol. – Expresso Itamarati Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 90 dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 67.

Autos 6437/DER/70 – 2º vol. – Viação Atibaia São Paulo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo a prorrogação da paralisação temporária da linha do presente autos, pelo prazo de mais 180 dias a contar desta publicação.

Autos 7856/DER/77 – 2º vol. – Expresso Itamarati Ltda. INDefiro o pedido de alteração do quadro de distâncias e, Autorizo, em caráter experimental prazo de mais 90 dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 288.

### CASA MILITAR

**Despacho da Secretária, de 28-3-2018**
**TRANSFERENCIA DE MATERIAL PERMANENTE**
Com base nas informações que instruem o Processo CMil 361738-18 e nos termos da letra c, VI do art. 31 do Dec. 48.526-04, autorizo e regularizo o Departamento de Administração da Casa Militar, a transferir para a Diretoria de Logística, uma mesa de fríos madeira padrão mogno tampo de granito, patrimônio 3404.

### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Despacho do Coordenador, de 3-4-2018**
Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:
Processo C MIL-304.369-2018 - Município de São Francisco – Termo de Convênio CMil 6-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte, sobre o córrego do Barreirão, na estrada SFR-348, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 142.765,14, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 135.626,88, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 7.138,26, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-305.888-2018 - Município de Platina – Termo de Convênio CMil 7-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução de ponte, sobre o córrego Água do Bebedouro, na estrada PLN-355, ligação aos Municípios de Echaporã e Campos Novos Paulista, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é R\$ 222.273,70, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 211.160,02, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 11.113,68, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-306.724-2018 - Município de Lagoinha – Termo de Convênio CMil 8-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução da “Travessia do Telesena”, sobre o rio do Paraitinga, na estrada do Paraitinga (km 3,5), conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 199.166,98, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 189.208,63, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 9.958,35, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-312.866-2018 - Município de Sagres – Termo de Convênio CMil 9-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução de cabeceira de ponte, sobre o rio Gançuçu, na estrada vicinal de ligação ao Município de Inúbia Paulista (km 3), conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 447.386,59, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 425.017,26, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 22.369,33, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-318.359-2018 - Município de Santa Rita do Passa Quatro – Termo de Convênio CMil 10-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à recuperação de ponte, na rodovia turística “João Ferronato” (SRQ 481), no acesso à Cachoeira São Valentim,

conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é R\$ 206.936,79, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 196.589,96, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 10.346,83, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-319.219-2018 - Município de Bocaina – Termo de Convênio CMil 11-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução de ponte, sobre o córrego do Curralinho, na estrada BOC-179, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 355.091,82, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 329.425,02, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 25.666,80, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-366.507-2018 - Município de Monteiro Lobato – Termo de Convênio CMil 15-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução da ponte Beira Rio, sobre o rio Ferrão, na estrada ML 44, bairro Matinha, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 385.051,82, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Processo C MIL-366.777-2018 - Município de Cassia dos Coqueiros – Termo de Convênio CMil 17-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução de ponte, sobre o rio Cubatão, interligação da SP Coronel Narciso Ferreira Lopes à estrada vicinal Governador Mário Covas Junior, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é R\$ 395.639,77, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 375.857,78, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 19.781,99, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-367.313-2018 - Município de Sete Barras – Termo de Convênio CMil 16-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução de ponte, sobre o rio Etá, na estrada STB-448 (km 15), bairro Lambari, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é R\$ 607.786,04, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 565.241,01, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 42.545,03, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-372.364-2018 - Município de Ribeirão Grande – Termo de Convênio CMil 18-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução de ponte, no bairro Lagoa, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é R\$ 569.933,74, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 541.437,05, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 28.496,69, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-384.875-2018 - Município de Matão – Termo de Convênio CMil 19-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à reconstrução de muro de contenção, margem esquerda do rio São Lourenço, bairro São José, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 540.589,40, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 486.530,46, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 54.058,94, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento;

Processo C MIL-386.192-2018 - Município de Presidente Bernardes – Termo de Convênio CMil 20-630-18 – Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à contenção de erosão no córrego Guaruaça, rua Pedro Brandi (bairro Vila Romana), conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 680.472,34, cabendo à Coordenadoria o repasse da quantia de R\$ 646.448,72, que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 34.023,62, de responsabilidade do Município. O presente convênio vigorará até 30-9-2018, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

# Planejamento e Gestão

### COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

<b>Portaria Conjunta CAF-CO - 1, de 3-4-2018</b>
<i>Estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 no tocante à desvinculação de receitas de Estados e Municípios – DREM, de que trata a Emenda Constitucional 93, de 08-09-2016; a Lei Orçamentária Anual 16.646/2018 e o Decreto 63.152/2018 em seu artigo 23</i>
A Coordenadora da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda e a Coordenadora de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, com base no artigo 24 do Decreto 63.152, de 15-01-2018, resolvem: <p>Do registro da Receita e da correspondente DREM.</p> <p>Artigo 1º - Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta cujas receitas sejam abrangidas pela DREM, além de registrarem as suas receitas vinculadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – Siafem/SP, deverão providenciar: o devido lançamento de sua receita orçamentária; o correspondente repasse financeiro de 30% ao Tesouro do Estado (200002); e, a transferência orçamentária em igual montante para a Administração Geral do Estado-AGE (210002).</p> <p>Artigo 2º - Os procedimentos descritos no artigo 1º deverão ser executados observando-se o Regime de Caixa, de acordo com a periodicidade da efetiva realização das respectivas receitas. Os comandos a serem utilizados no Sistema estarão detalhados no Siafem/SP – Comunica.</p> <p>Da Regularização das Receitas</p> <p>Artigo 3º - Aquelas Unidades que, por qualquer motivo, ainda não tenham adotado os procedimentos descritos no artigo 1º, para as receitas de 2018 realizadas anteriormente a edição desta Portaria, deverão sanar eventuais pendências até o dia 20-04-2018, sob pena de prejudicar a regularidade de sua execução orçamentária e financeira.</p> <p>Artigo 4º - Caso a Unidade tenha utilizado e/ou comprometido, indevidamente, 100% de sua receita sem dar cumprimento à devida desvinculação legal e alegue não possuir recursos financeiros para atender ao disposto no artigo 3º, deverá utilizar-se de sua receita diferida para honrar eventual pendência.</p>

Artigo 5º - Casos especiais, não previstos por esta Portaria, poderão ser encaminhados à consideração das Coordenadorias signatárias para análise e manifestação conjunta sobre o assunto.

Das Disposições Finais
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-01-2018.

## UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

<b>Comunicado</b>
Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso
NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO
<b>Ministerio Publico</b>
BRUNO LUIZ CORREIA - RG 527511912 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 5074/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
JULIANA REMEDIO MARIANO - RG 427827930 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 5044/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
PEDRO DAMIAO DE MIRANDA JUNIOR - RG 300635710 - AUXILIAR DE PROMOTORIA I - CSCF 5071/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
WILLIAM GENE ABLEN DE QUEIROS - RG 490850881 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 5046/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
<b>Poder Judiciário</b>
NILA MARA PEREIRA - RG 209974229 - PSICOLOGO JUDICIARIO - CSCF 5047/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
<b>Secretaria da Administracao Penitenciária</b>
RODRIGO CANTO VARGAS - RG 33302851 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 5084/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
<b>Secretaria da Educacao</b>
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS - RG 17575334 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5048/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
ANA GABRIELA DE CARVALHO LIMA - RG 43949031 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF 5073/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
ANA PAULA DE LANA - RG 60210895 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5051/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
CLAUDIA VALERIA SANTOS DA MATTA - RG 21926298 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5063/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação da perícia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.
CRISTINA SANTOS ROCHA - RG 26669173 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5090/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
ELAINE CRISTINA GOES LIMA - RG 27808508 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5086/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
FABIANA RODRIGUES DA SILVA - RG 32812584 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF 5053/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
FATIMA DE SOUSA SILVA TAVARES - RG 24781940 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5060/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em perícia situação

# Comunicado

## PLANEJAMENTO E GESTÃO

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2017, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 28 de abril de 2018, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

As entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas deverão, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, impreterivelmente até o dia 06 de abril de 2018, o quantitativo de seus quadros.

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto a transmissão e publicação, deverão contatar a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

**O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email:**

**artigo115-2018@imprensaoficial.com.br**

que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

FERNANDA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO - RG 53224634 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF 5087/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDO HENRIQUE NEVES - RG 29225078 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5058/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HELTON CARLOS MARTINEZ - RG 29848810 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5085/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA - RG 52358390 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5089/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

ISABEL LEAL DA SILVA - RG 20569297 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF 5054/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO ANTERO DA SILVA - RG 7722804 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5062/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSEANE GARSOLIO DOS SANTOS MOTTA - RG 16267812 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5070/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIANA ROBERTA PELEGRINELLI - RG 21548513 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5079/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIO CESAR CHUMAN - RG 34883244 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5064/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIO CESAR DA SILVA - RG 58790611 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5066/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em perícia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

LAURA RIGOLO - RG 34521376 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5088/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

MARILENE COSTA SERAFIM SANCHEZ - RG 7922921 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5059/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARILENE CRISTINA DE SANTANA FONTINELE - RG 33295249 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5067/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULO ROBERTO DA FONSECA - RG 13953628 - DIRETOR DE ESCOLA - CSCF 5045/2018 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em perícia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

PRISCILA JULIANE SILVEIRA ABUD - RG 33857462 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5081/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAIMUNDA MACIEL DE AQUINO - RG 35975319 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF 5052/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAQUEL DE MOURA KRUGEL - RG 628397021 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 5050/2018 - Candidato INAPTO